



PORTARIA Nº 70 , DE 03 DE maio DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.000832/99-11, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Maracanaú no Estado do Ceará, através da Secretaria de Infra-Estrutura, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GIDEL DANTAS QUEIROZ
Diretor do DENATRAN

Publicado no DOU de 04/05/99
Seção: 2 Página: 04